

10 JUN 1986

# “Lei e Ordem” é tradição da República

Ass  
Const

O ministro da Aeronáutica, brigadeiro Otávio Moreira Lima, declarou, ontem à noite, que os ministros militares não vêem razão para que o anteprojeto de Constituição entregue pela Comissão Afonso Arinos, não inclua as expressões “lei e ordem”, nas obrigações das Forças Armadas.

Segundo o Ministro, é uma tradição republicana, que as Forças Armadas, além de serem a única instituição permanente, baseada na hierarquia, defensoras da independência e da segurança nacional, sejam as mantenedoras da lei e da ordem.

O ministro Moreira Lima, comentou, espirituosamente, que não há lei que possa impedir um golpe militar, se é esse o medo da Comissão de Estudos Constitucionais. O que dá estabilidade ao regime, é a solidez das suas instituições democráticas, concluiu.

## Anteprojeto

A Comissão Afonso Arinos elaborou o texto da sua proposta constitucional, com base num documento entregue por uma comissão militar, dirigida pelo almirante Mário César Flores, que expôs o pensamento das três armas. Em seguida, a comissão constitucional apresentou a sua proposta de texto, que não incluiu as expressões “lei e ordem”.

Segundo as Forças Armadas, as atribuições militares não mudaram, não havendo, para isso, motivo para a retirada de um preceito que foi mantido pelas constituições republicanas.

A origem das atribuições das Forças Armadas remonta ao grupo, que com o apoio do Exército, proclamou a República. Quase todos os seus participantes eram positivistas, defendendo que o binômio ordem e progresso, incluso na bandeira nacional, seria a condição “sine qua non” para a estabilidade do regime. Posteriormente, a Escola Superior de Guerra, evoluiu o conceito.